



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 092 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E TRANSFERENCIA DE DATA DE COMEMORAÇÃO PELO DIA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DALMIR CARARA CANDIDO, Prefeito Municipal de Sangão/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando; o artigo nº173 da Lei Complementar nº 051/2014;

Considerando; o dia do funcionalismo publico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Sangão - SC, no dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, em virtude do dia do funcionário público.

Parágrafo Único – Excluem-se deste Decreto, os serviços considerados essenciais a população e os de natureza emergencial.

Art 2º. Fica o transferido o ponto facultativo em comemoração pelo dia do funcionalismo público de quarta-feira dia 28 de outubro de 2020, de forma excepcional no ano de 2020, para o dia 30 de outubro de 2020, sexta feira.

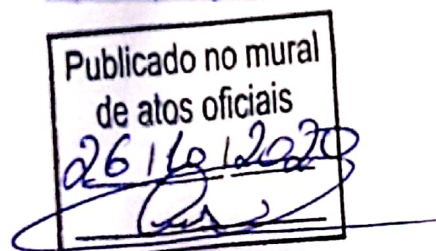
Parágrafo Único – A transferência do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020, será observado no âmbito do município de Sangão, para todos os efeitos legais.

Art 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

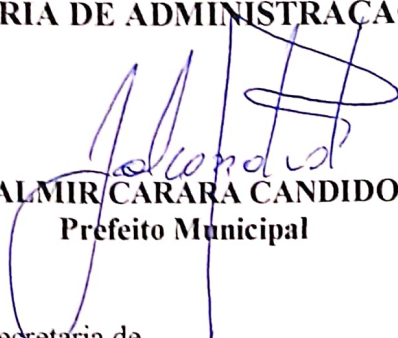
Sangão / SC, 26 de outubro de 2020.

Rod. SC 443 - Km 02 - Fone/Fax (048)3656-0133 - 95.780.458/0001-17 - 88717-000- SANGÃO - Santa Catarina
sangao.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


DALMIR CARARA CANDIDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de
Administração e Finanças na data supra.


ALDORI ANTONIO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural
de atos oficiais
26/10/2020